
Preçário

MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CREDITO, SA

SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 17-fev-2025

O Preçário completo [da Mercedes-Benz Financial Services Portugal - SFC, SA](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Mercedes-Benz Financial Services Portugal - SFC, SA, e em www.mercedes-benz.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL - SOCIEDADE
FINANCEIRA DE CREDITO, SA**

Data de Entrada em vigor: 17-fev-2025

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
[2.3. Crédito automóvel](#)
[2.6. Outros créditos a particulares](#)

10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
[10.3. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CREDITO, SA

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Serviço de reclamação e apoio ao cliente
Abrunheira - Apartado 6 2726-901 Mem Martins
Telefone : 219 256 161 (*Chamada para a rede fixa nacional*)
e-mail: mbfinanciamento@mercedes-benz.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel; Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra - Operações abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissões iniciais					
1. Activação – Viaturas ligeiras novas e usadas da marca smart (por veículo)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 326,73	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 386,42	--	IS - 4%	
2. Activação – Viaturas ligeiras novas, exceto marca smart (por veículo)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 477,14	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 564,31	--	IS - 4%	
3. Activação – Viaturas pesadas (por equipamento)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 365,85	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 432,69	--	IS - 4%	
4. Activação – Viaturas ligeiras usadas, exceto marca smart					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 477,14	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 564,31	--	IS - 4%	
5. Activação – Frotas superiores a 10 viaturas					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 162,60	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 192,31	--	IS - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3. Crédito automóvel
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados até 30/06/2009, de acordo com Artº 9º do DL 359/91 de 21 de Setembro					
até 1/4 prazo inicialmente contratado		Somatório dos juros e demais despesas correspondentes a esse período pagas a terceiro por conta do cliente, desde que devidamente comprovadas., desde o momento de antecipação até 1/4 do prazo, acrescido das prestações vincendas, no momento da antecipação, actualizadas a 90% da Taxa Nominal do Contrato		IVA - 23% (Locação financeira e ALD) IS - 4% (Crédito Automóvel)	Isento após 18 meses de contrato em caso de celebração de novo contrato com a MB Financiamento Vide Nota (1)(2)
após 1/4 prazo inicialmente contratado		Actualização das prestações vincendas a 90% da taxa do contrato e demais despesas correspondentes a esse período pagas a terceiro por conta do cliente, desde que devidamente comprovadas.			
Contratos celebrados após 01/07/2009, de acordo com Artº 19º do DL 133/09 de 02 de Junho					
Regime de Taxa - Fixa					
Inferiores ou igual a um ano					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	0,25%	--		IVA - 23%	Isento após 18 meses de contrato em caso de celebração de novo contrato com a MB Financiamento Vide Nota (2) (4)
Crédito automóvel	0,25%	--		IS - 4%	
Superiores a um ano					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	0,50%	--		IVA - 23%	
Crédito automóvel	0,50%	--		IS - 4%	
Regime de Taxa - Variável	0%	--		--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3. Crédito automóvel
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
7. Comissão pela recuperação de valores em dívida					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	4,00%	12 / 150	--	IVA - 23%	Comissão sobre o valor de cada prestação vencida e não paga com valor mínimo fixo de € 12,00 e máximo de € 150,00, acrescido de IVA, excepto se a prestação exceder 50 000,00 Eur, caso em que a comissão corresponderá a 0,5% do valor da referida prestação.
Crédito automóvel			--		
8. Perda Total - Despesas processo		284,55	--	IVA - 23%	-
9. Cessão de posição contratual sem alteração financeira					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	243,49	--	IVA - 23%	Até um ano de matrícula da viatura, cabendo o pagamento ao cessionário, salvo acordo entre as partes - Nota (5)
Crédito automóvel	-	288,46	--	IS - 4%	
10. Cessão de posição contratual com alteração financeira					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	275,00	--	IVA - 23%	Até um ano de matrícula da viatura, cabendo o pagamento ao cessionário, salvo acordo entre as partes - Nota (5)
Crédito automóvel	-	319,95	--	IS - 4%	
11. Tratamento multas, coimas ou outras infracções (Identificação do condutor)		12,20	--	IVA - 23%	-
12. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão Declarações diversas a pedido do cliente (excluindo obrigatórias)	-	28,46	--	IVA - 23%	Comissões aplicaveis a todas as sub-categorias de crédito Nota: Isenção na emissão de declarações de dívida para fins de acesso a apoios sociais - Nota (7)
2ª via DUA	-	100,00	--	IVA - 23%	
Anulação seguro PPC	-	12,20	--	IVA - 23%	
Anulação seguro Automóvel	-	12,20	--	IVA - 23%	
Autorização de circulação para Países fora da EU	-	100,00	--	IVA - 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3. Crédito automóvel
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
13. Comissão de reembolso antecipado total Contratos celebrados até 30/06/2009, de acordo com Artº 9º do DL 359/91 de 21 de Setembro 					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3. Crédito automóvel
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
15. Comissão pela recuperação de veículo	-	500	-	IVA - 23%	Devida decorridos 5 dias após rescisão ou caducidade do contrato, quando o Cliente não restitua a viatura; não inclui despesas de reboque.
16. Comissão de contencioso judicial ou extrajudicial - Veículo	-	300 / 600	-	IVA - 23%	Devida pelo envio do Processo para Advogados, com o valor de € 300,00 ou de € 600,00, caso a viatura seja entregue com recurso a meios extrajudiciais ou judiciais, respectivamente, em caso de incumprimento definitivo ou caducidade do Contrato.
17. Comissão de contencioso judicial ou extrajudicial - Cobrança de valores em dívida	-	1 000	-	IVA - 23%	Devida pelo envio do Processo para Advogados para cobrança de valores que se mostrem devidos pelo incumprimento definitivo ou caducidade do Contrato.

Outras despesas associadas

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 391/91, de 21 de Setembro, e, quando aplicável, do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de Junho.

Regime fiscal aplicável às operações de crédito que não estão ao abrigo do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de Junho:

No produto de Crédito acresce Imposto Selo

(i) sobre o montante total (às taxas de 0,04% para crédito < 12 meses, por cada mês ou fracção; 0,50% para crédito >= 12 meses; 0,60% para crédito >= 60 meses) e

(ii) sobre os respectivos juros à taxa de 4%.

Regime fiscal aplicável às operações de crédito que estão ao abrigo do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de Junho:

No produto de Crédito acresce Imposto Selo

(i) sobre o montante total (às taxas de 0,141% para crédito < 12 meses, por cada mês ou fracção; 1,76% para crédito >= 12 meses) e

(ii) sobre os respectivos juros à taxa de 4%.

Nota (1)	Para os contratos celebrados após 30.06.2009 e ao abrigo do Decreto Lei n.º 133/2009 a comissão resulta da aplicação de uma percentagem de 0,5% sobre o capital reembolsado antecipadamente se o termo do contrato for superior a 1 ano e de 0,25% se for inferior a 1 ano. Se se tratar de um contrato de Taxa Variável não é cobrada qualquer comissão.
Nota (2)	Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário por parte do cliente
Nota (3)	Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário por parte do cliente
Nota (4)	São debitados ao cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória do Registo Automóvel. A título representativo: - transferência simplease de propriedade: 65€ - 2ªs vias de documento: 30€ - alteração de nome: 35€ - extinção de locação: 65€ - taxa de urgência: 65€
Nota (5)	Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)
Nota (6)	Despesas decorrentes da transferência de propriedade / contrato de reserva / hipoteca do veículo financiado e devidas junto do Registo Automóvel.
Nota (7)	Isento: emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel; Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra - Operações não abrangidos pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissões iniciais					
1. Activação – Viaturas ligeiras novas e usadas da marca smart (por veículo)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 326,73	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 386,42	--	IS - 4%	
2. Activação – Viaturas ligeiras novas, exceto marca smart (por veículo)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 477,14	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 564,31	--	IS - 4%	
3. Activação – Viaturas pesadas (por equipamento)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 365,85	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 432,69	--	IS - 4%	
4. Activação – Viaturas ligeiras usadas, exceto marca smart					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 477,14	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 564,31	--	IS - 4%	
5. Activação – Frotas superiores a 10 viaturas					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 162,60	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 192,31	--	IS - 4%	
6. Activação – Outros Equipamentos					
Crédito	-	48,08	-	IS - 4%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
	-				

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	5%	275,00 / -	--	IVA - 23%	Percentagem calculada sobre o capital em dívida. Nota (1)
Crédito automóvel	5%	317,31 / -	--	IS - 4%	
8. Comissão pela recuperação de valores em dívida					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	4,00%	12 / 150	--	IVA - 23%	Comissão sobre o valor de cada prestação vencida e não paga com valor mínimo fixo de € 12,00 e máximo de € 150,00, acrescido de IVA, excepto se a prestação exceder 50 000,00 Eur, caso em que a comissão corresponderá a 0,5% do valor da referida prestação.
Crédito automóvel			--		
9. Perda Total - Despesas processo		284,55	--	IVA - 23%	-
10. Alterações financeiras diversas					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	-162,60	--	IVA - 23%	-
Crédito automóvel	-	-192,31	--	IS - 4%	Nota (3)
11. Cessão de posição contratual sem alteração financeira					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	243,90	--	IVA - 23%	Até um ano de matrícula da viatura, cabendo o pagamento ao cessionário, salvo acordo entre as partes - Nota (3)
Crédito automóvel	-	288,46	--	IS - 4%	
12. Cessão de posição contratual com alteração financeira					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	275,00	--	IVA - 23%	Até um ano de matrícula da viatura, cabendo o pagamento ao cessionário, salvo acordo entre as partes - Nota (3)
Crédito automóvel	-	319,95	--	IS - 4%	
13. Tratamento multas, coimas ou outras infracções (Identificação do condutor)		12,20	--	IVA - 23%	-
14. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão Declarações diversas a pedido do cliente (excluindo obrigatórias)	-	28,46	--	IVA - 23%	Comissões aplicaveis a todas as sub-categorias de crédito
2ª via DUA	-	100,00	--	IVA - 23%	
Anulação seguro PPC	-	12,20	--	IVA - 23%	
Anulação seguro Automóvel	-	12,20	--	IVA - 23%	
Autorização de circulação para Países fora da EU	-	100,00	--	IVA - 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.6. Outros créditos a particulares
(continuação)

(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
15. Comissão de reembolso antecipado total Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra Crédito automóvel	5% 5%	275,00 / - 317,31 / -	-- --	IVA - 23% IS - 4%	Percentagem calculada sobre o capital em dívida. Isento após 18 meses de contrato em caso de celebração de novo contrato com a MB Financiamento. Nota (1)
16. Comissão de Finalização do Contrato (termo natural) ALD com opção ou obrigação de compra e Crédito automóvel Locação financeira	- -	81,30 96,15	-- --	IVA - 23% IS - 4%	Opcional. Despesas por conta da instituição - Nota (4)
17. Comissão pela recuperação de veículo	-	500	-	IVA - 23%	Devida decorridos 5 dias após rescisão ou caducidade do contrato, quando o Cliente não restitua a viatura; não inclui despesas de reboque.
18. Comissão de contencioso judicial ou extrajudicial - Veículo	-	300 / 600	-	IVA - 23%	Devida pelo envio do Processo para Advogados, com o valor de € 300,00 ou de € 600,00, caso a viatura seja entregue com recurso a meios extrajudiciais ou judiciais, respectivamente, em caso de incumprimento definitivo ou caducidade do Contrato.
19. Comissão de contencioso judicial ou extrajudicial - Cobrança de valores em dívida	-	1 000	-	IVA - 23%	Devida pelo envio do Processo para Advogados para cobrança de valores que se mostrem devidos pelo incumprimento definitivo ou caducidade do Contrato.

Outras despesas associadas

Regime fiscal aplicável às operações de crédito que não estão ao abrigo do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de Junho:

No produto de Crédito acresce Imposto Selo

(1) sobre o montante total (às taxas de 0,04% para crédito < 12 meses, por cada mês ou fracção; 0,50% para crédito >= 12 meses; 0,60% para crédito >= 60 meses) e

(ii) sobre os respectivos juros à taxa de 4%.

Nota (1) Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário por parte do cliente

Nota (2) São debitados ao cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória do Registo Automóvel. A título representativo:

- transferencia simplease de propriedade: 65€

- 2ªs vias de documento: 30€

- alteração de nome: 35€

- extensão de locação: 65€

- taxa de urgência: 65€

Nota (3) Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)

Nota (4) Despesas decorrentes da transferencia de propriedade / contrato de reserva / hipoteca do veículo financiado e devidas junto do Registo Automóvel.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel; Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra					
Comissões iniciais					
1. Ativação – Viaturas ligeiras novas e usadas da marca smart (por veículo)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 326,73	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 386,42	--	IS - 4%	
2. Ativação – Viaturas ligeiras novas, exceto marca smart (por veículo)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 477,14	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 564,31	--	IS - 4%	
3. Ativação – Viaturas pesadas (por equipamento)					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 365,85	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 432,69	--	IS - 4%	
4. Ativação – Viaturas ligeiras usadas, exceto marca smart					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 477,14	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 564,31	--	IS - 4%	
5. Ativação – Frotas superiores a 10 viaturas					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	- / 162,60	--	IVA - 23%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
Crédito automóvel	-	- / 192,31	--	IS - 4%	
6. Ativação – Outros Equipamentos					
Crédito	-	48,08	-	IS - 4%	Comissão cobrada no momento da activação e inclui todas as despesas
	-				

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3. Outros créditos
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	5%	275,00 / -	--	IVA - 23%	Percentagem calculada sobre o capital em dívida. Nota (1)
Crédito automóvel	5%	317,31 / -	--	IS - 4%	
8. Comissão pela recuperação de valores em dívida					Comissão sobre o valor de cada prestação vencida e não paga com valor mínimo fixo de € 12,00 e máximo de € 150,00, acrescido de IVA, excepto se a prestação exceder 50 000,00 Eur, caso em que a comissão corresponderá a 0,5% do valor da referida prestação.
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	4,00%	12 / 150	--	IVA - 23%	
Crédito automóvel			--		
9. Perda Total - Despesas processo		284,55	--	IVA - 23%	-
10. Alterações financeiras diversas					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	-/162,60	--	IVA - 23%	-
Crédito automóvel	-	-/192,31	--	IS - 4%	Nota (3)
11. Cessão de posição contratual sem alteração financeira					Até um ano de matrícula da viatura, cabendo o pagamento ao cessionário, salvo acordo entre as partes - Nota (3)
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	243,49	--	IVA - 23%	
Crédito automóvel	-	288,46	--	IS - 4%	
12. Cessão de posição contratual com alteração financeira					Até um ano de matrícula da viatura, cabendo o pagamento ao cessionário, salvo acordo entre as partes - Nota (3)
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	-	275,00	--	IVA - 23%	
Crédito automóvel	-	319,95	--	IS - 4%	
13. Tratamento multas, coimas ou outras infracções (Identificação do condutor)		12,20	--	IVA - 23%	-
14. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão Declarações diversas a pedido do cliente (excluindo obrigatórias)	-	28,46	--	IVA - 23%	Comissões aplicaveis a todas as sub-categorias de crédito
2ª via DUA	-	100,00	--	IVA - 23%	
Anulação seguro PPC	-	12,20	--	IVA - 23%	
Anulação seguro Automóvel	-	12,20	--	IVA - 23%	
Autorização de circulação para Países fora da EU	-	100,00	--	IVA - 23%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3. Outros créditos
(continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
15. Comissão de reembolso antecipado total					
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	5%	275,00 / -	--	IVA - 23%	Percentagem calculada sobre o capital em dívida. Isento após 18 meses de contrato em caso de celebração de novo contrato com a MB Financiamento. Nota (1)
Crédito automóvel	5%	317,31 / -	--	IS - 4%	
16. Comissão de Finalização do Contrato (termo natural)					
ALD com opção ou obrigação de compra e Crédito automóvel	-	81,30	--	IVA - 23%	Opcional. Despesas por conta da instituição - Nota (4)
Locação financeira	-	96,15	--	IS - 4%	
17. Comissão pela recuperação de veículo	-	500	-	IVA - 23%	Devida decorridos 5 dias após rescisão ou caducidade do contrato, quando o Cliente não restitua a viatura; não inclui despesas de reboque.
18. Comissão de contencioso judicial ou extrajudicial - Veículo	-	300 / 600	-	IVA - 23%	Devida pelo envio do Processo para Advogados, com o valor de € 300,00 ou de € 600,00, caso a viatura seja entregue com recurso a meios extrajudiciais ou judiciais, respectivamente, em caso de incumprimento definitivo ou caducidade do Contrato.
19. Comissão de contencioso judicial ou extrajudicial - Cobrança de valores em dívida	-	1 000	-	IVA - 23%	Devida pelo envio do Processo para Advogados para cobrança de valores que se mostrem devidos pelo incumprimento definitivo ou caducidade do Contrato.

Outras despesas associadas

Regime fiscal aplicável às operações de crédito que não estão ao abrigo do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de Junho:

No produto de Crédito acresce Imposto Selo

(1) sobre o montante total (às taxas de 0,04% para crédito < 12 meses, por cada mês ou fracção; 0,50% para crédito >= 12 meses; 0,60% para crédito >= 60 meses) e

(ii) sobre os respectivos juros à taxa de 4%.

Nota (1) Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário por parte do cliente

Nota (2) São debitados ao cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória do Registo Automóvel. A título representativo:

- transferência simplease de propriedade: 65€

- 2ªs vias de documento: 30€

- alteração de nome: 35€

- extensão de locação: 65€

- taxa de urgência: 65€

Nota (3) Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)

Nota (4) Despesas decorrentes da transferência de propriedade / contrato de reserva / hipoteca do veículo financiado e devidas junto do Registo Automóvel.